



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	8
Atos Legislativos	8
Indicações	8
Emenda Impositiva	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 143 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS
5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL R\$ 11.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.929, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 38 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político
Administrativa 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 264 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de
Sete a Quatorze Anos 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 11.000,00

Reduções:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 62 – 04.123.0056.2015.0000 Gestão Financeira
2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 83 – 18.609.0847.2018.0000 Desenvolvimento do
Meio Ambiente 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 111 – 15.452.0182.2023.0000 Serviços Funerários
2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 1.930, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1.143, de 1º de novembro de 2014, que fixa o teto limite para o recebimento pelo servidor da gratificação pelo exercício do encargo sob designação de membro de comissão, banca examinadora, pregoeiro, equipe de apoio, responsáveis por setores e controles, instituída pelo artigo 64, da Lei Complementar nº. 006/2009 e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o § 1º, Art. 62, Lei Complementar de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 12

de outubro de 2009, que limita a gratificação de regime especial de trabalho em 60%.

D E C R E T A: –

Art. 1º A remuneração pela gratificação percebida pelo exercício do encargo sob designação de membro de comissão, banca examinadora, pregoeiro, equipe de apoio, responsáveis por setores e controles, instituída pelo artigo 64, da Lei Complementar nº. 006/2009 e seu parágrafo primeiro, fica limitada a 60,00% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.931, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 67,56 (sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para o mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.932, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.001/2018, de 20/12/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.101,69 (sete mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha:	096 - 15.452.0181.2020.0000	Manutenção	da
Limpeza Pública.....		1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha:	256 - 12.361.0150.2047.0000	Manutenção	do
Ens. Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série		2.721,08	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	271 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção	do
Transporte Escolar.....		3.380,61	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL			R\$ 7.101,69

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 12

Ficha:	097 - 15.452.0181.2020.0000	Manutenção	da
Limpeza Pública.....	-1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local:	021003	Fundo Municipal de Ensino	
Ficha:	254 - 12.361.0150.2047.0000	Manutenção	do
Ens. Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	-2.213,91		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	257 - 12.361.0150.2047.0000	Manutenção	do
Ens. Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	-507,17		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	273 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção	do
Transporte Escolar.....	-3.380,61		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL	R\$ 7.101,69		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.933, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.077, de 03 de dezembro de 2019, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a execução de obras de reforma do recinto João Scatolin, na seguinte

classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1038.0000 Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin

Ficha 378: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 350.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.079)

TOTAL GERAL R\$ 350.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais) em virtude do Convênio nº 351/2019 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), o Projeto 1038 (Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 12

Portarias

PORTARIA Nº 2.329, de 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 161/2019, firmado no dia 25 de novembro de 2019, junto a empresa RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14, que tem como objeto a Aquisição de Impressos Gráficos para atender a vários setores do Município, com vencimento previsto para 24/11/2020, oriundo da Carta Convite nº 012/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MARCOS ROBERTO MORAES, portador do RG de nº 22.349.547 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.310.528-31, CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.330, de 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 162/2019 firmado junto a empresa CARLOS EDUARDO CARNIELO – ME - CNPJ: 16.789.713/0001-16, o Contrato nº 163/2019, firmado junto a empresa CV NAZARETH INFORMÁTICA - ME – CNPJ: 09.108.763/0001-25, e o Contrato nº 164/2019 firmado junto a empresa R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33, ambos assinados no dia 25 de novembro de 2019 e que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Materiais de Escritório, para atender a diversos setores do Município, com vencimento previsto para 24/11/2020, oriundo da Carta Convite nº 013/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MARCOS ROBERTO MORAES, portador do RG de nº 22.349.547 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.310.528-31, CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 2.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2019, firmado no dia 28 de novembro de 2019, junto a empresa ALISON SCANDELAE 35478904899 – CNPJ: 27.685.019/0001-75, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para o Reforma da Praça da Matriz “LUIZ ANTÔNIO DE AMORIM”, com vencimento previsto para 27/01/2020 oriundo da Dispensa de Licitação nº 044/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADITO LUIZ ARANTES FILHO – portador do RG de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 786.379.968-68 – Matrícula nº 945 – Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.333, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 166/2019, firmado em 2 de dezembro de 2019, junto a empresa LUCIANA BERNARDES DE OLIVEIRA GAMA – ME – CNPJ: 31.481.436/0001-73, que tem como objeto a Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços de organização, realização e fiscalização da “1ª CORRIDA DA ÍNDIA 25K”, conforme Plano de Trabalho, com vencimento previsto para 17/1/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 045/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º “DESIGNAR” a Sr. ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA – portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte Recreação e Lazer, como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 148/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, o item da licitação na modalidade “Carta Convite nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 107/2019 – Processo Administrativo nº 122/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo”, no Valor Total de R\$ 220.672,14 (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e catorze centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 4 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2019

Carta Convite nº 014/2019

Processo Licitatório nº 105/2019

Processo Administrativo nº 120/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SOLUÇÕES INOVADORAS EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. – ME – CNPJ: 24.569.491/0001-54

Valor Total do Contrato R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Ambiental em Apoio à Organização, Operacionalização, e Gestão de Resíduos Sólidos do Município, em atendimento ao Setor de Meio Ambiente do Município.

Assinatura: 3/12/2019

Vencimento: 2/12/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2017

Carta Convite nº 030/2017

Processo Administrativo nº 084/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA – EPP – CNPJ: 07.673.796/0001-92

Valor Total do Aditivo: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 10/11/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de produção, instalação e suporte técnico de site institucional (site do Município), para o Município de Indiaporã, prorroga pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula 3.4 do contrato.

Assinatura: 29/11/2019

Vencimento: 1/6/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 8 de 12

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 19ª sessão ordinária, realizada dia 2/12/2019

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 61 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 73/2019

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA SENHORA PREFEITA QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE O CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO E POSTERIOR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PRIORITÁRIO AOS PACIENTES ATENDIDOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE SUICÍDIO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque estamos tendo muitos casos de pessoas, principalmente jovens, tentando de alguma forma o suicídio e que, segundo informações, são atendidas no pronto socorro, medicadas e ao receberem alta, vão para casa sem nenhuma intervenção posterior de um especialista.

Essas pessoas precisam de tratamento ou, ao menos, acompanhamento, para que não atente novamente contra suas próprias vidas ou que concretizem o suicídio.

A proposta é que, qualquer pessoa que passe pelo pronto socorro nesta situação seja cadastrada para visita imediata do psicólogo, onde após sua avaliação tenha início ao atendimento ou, caso julgue necessário, seja encaminhada para tratamento.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de dezembro de 2019.

CRISTINA AYDAR ARANTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 10 de 12

	Órgão da Administração		PROJETO	EMENDAS	AUTÓGRAFO
01.00	LEGISLATIVO				
01.01	Câmara Municipal	R\$	1.055.000,00		1.055.000,00
02.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
02.01	Gabinete da Prefeita	R\$	665.000,00		665.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$	2.263.500,00		2.263.500,00
02.03	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	1.754.000,00	-234.000,00	1.520.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	773.900,00		773.900,00
02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	2.182.700,00	52.000,00	2.234.700,00
02.06	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$	108.000,00	13.000,00	121.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	R\$	114.000,00		114.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.759.500,00	143.000,00	5.902.500,00
02.10	Secretaria Municipal de Educação	R\$	5.161.900,00	26.000,00	5.187.900,00
02.11	Secretaria Municipal da Cultura	R\$	133.000,00		133.000,00
02.12	Secretaria Mun. de Esporte, Recreação e Lazer	R\$	1.153.000,00		1.153.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.171.300,00		1.171.300,00
	TOTAL	R\$	22.294.800,00	0,00	22.294.800,00

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente 2019/2020

ELEN CRISTINA DA SILVA
1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário

Projeto de Lei Ordinária N.º 71/2019

2 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 11 de 12

QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Programações (Art. 138-A da L.O.A. e Art. 166, §9º CF/88)

QUADRO A → EMENDAS IMPOSITIVAS DA SAÚDE

EMENDA modificativa	VEREADOR	PROGRAMAS/AÇÕES/DESCRIÇÃO	VALOR R\$
001	Alaerte Felix da Silva	10.301.0120 / _ _ _ _ / Aquisição de equipamentos para centro cirúrgico	13.000,00
002	Cristina Aydar Arantes	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
003	Donizeth Paulino de Menezes	10.301.0120 / _ _ _ _ / Aquisição de equipamentos para centro cirúrgico	13.000,00
004	Elen Christina da Silva	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
005	Luiza Cândida de Souza Santana	10.301.0120 / _ _ _ _ / Aquisição de equipamentos para centro cirúrgico	13.000,00
006	Sergiano Borges Maldonado	10.301.0120 / _ _ _ _ / Aquisição de equipamentos e aparelhos de fisioterapia.	13.000,00
007	Silmar Ribas de Souza	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
008	Valdeci Rodrigues das Neves	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
009	Valdir Caires do Nascimento	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
A.1) RESTOS A PAGAR - SAÚDE			===
TOTAL SAÚDE (0,6%) → → →			117.000,00

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente 2019/2020

ELEN CHRISTINA DA SILVA
1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário

Projeto de Lei Ordinária N.º 71/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 12 de 12

QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Programações (Art. 138-A da L.O.A. e Art. 166, §9º CF/88)

QUADRO B → EMENDAS IMPOSITIVAS: LIVRE/OUTRAS

EMENDA modificativa	VEREADOR	PROGRAMAS/AÇÕES/DESCRIÇÃO	VALOR R\$
010	Alaerte Felix da Silva	15.452.0181 / _ _ _ _ / Ampliação da rede de iluminação pública	13.000,00
011	Cristina Aydar Arantes	12.361.0150 / _ _ _ _ / Aquisição de computadores para sala de aula de informática.	13.000,00
012	Donizeth Paulino de Menezes	15.452.0181 / _ _ _ _ / Ampliação da rede de iluminação pública	13.000,00
013	Elen Christina da Silva	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
014	Luiza Cândida de Souza Santana	15.452.0181 / _ _ _ _ / Ampliação da rede de iluminação pública	13.000,00
015	Sergiano Borges Maldonado	15.452.0181 / _ _ _ _ / Ampliação da rede de iluminação pública	13.000,00
016	Silmar Ribas de Souza	15.452.0181 / _ _ _ _ / Construção de ponto de embarque	13.000,00
017	Valdeci Rodrigues das Neves	10.301.0120 / _ _ _ _ / Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	13.000,00
018	Valdir Caires do Nascimento	12.361.0150 / _ _ _ _ / Aquisição de computadores para sala de aula de informática.	13.000,00
B.1) RESTOS A PAGAR – LIVRE / OUTRAS			===
TOTAL LIVRE/OUTRAS (0,6%) → → →			117.000,00
TOTAL GERAL EMENDAS IMPOSITIVAS (1,2% RCL 2018 R\$ 19.605.752,26) → → →			234.000,00

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente 2019/2020

ELEN CHRISTINA DA SILVA
1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário